



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003200340032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/03/2026 12:56

Checksum: **564BDE036130807733745F1CFDCAF335667850BF9E82DFC5504DDC94A59D14C9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003200340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.